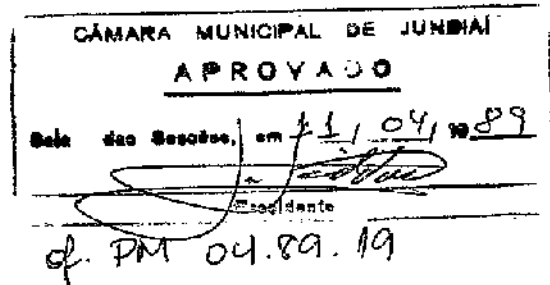




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 236

Informações do Executivo sobre área pública situada no Bairro Anhangabaú.



CONSIDERANDO a existência de área pública na Av. Comandante Vidélmo Munhoz s/nº, Bairro Anhangabaú, de formato retangular (6 X 50m - 300m²), situada entre o lote 585 e o remanescente do lote 586 - que aliás já foi objeto do Projeto de Lei 4.361/87, do Executivo (rejeitado pela Câmara), que autorizava sua alienação,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, solicite-se ao Sr. Chefe do Executivo que preste a esta Casa as seguintes informações:

1. Que uso público está sendo dado à referida área pública?
2. Se for o caso, que uso particular lhe estaria sendo dado, a que título, desde que data e por meio de qual documento (remeter cópia)?

Sala das Sessões, 11.04.89

FELISBERTO NEGRI NETO

*

/aat.

JUNDIAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
PROTOCOLADO DATA RECEBIMENTO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

605009 25 MAI 89

OF. GP. L. nº 208/89
CLASSIF. 1288

Proc. 08669/89

Jundiaí, 2 de maio de 1989.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

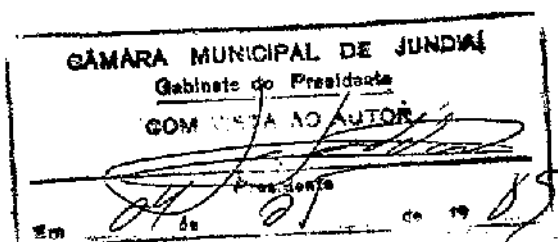
Em atenção ao requerimento nº 236/89, de autoria do Vereador FELISBERTO NEGRI NETO, vimos informar a V.Exa. que trata-se de imóvel que a Administração anterior, pretendeu alienar, encaminhando projeto de lei à Câmara, tendo sido o mesmo rejeitado.

A área, segundo vistoria efetuada no local, está cercada, e foi gramada.

Não consta uso público ou particular, autorizado, esta Administração determinou ao setor competente as providências que o assunto requer.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



(WALMOR BARBOSA MARTINS)
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador JORGE NASSIF HADDAD

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N e s t a